



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quarta-feira, 19 de novembro de 2014

Ano II - Edição nº 00186 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
575B5BA13B03530C9DDAD4C12F779E85

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Portaria nº 05/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 05/2014

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Guajeru, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração de um plano decenal com ações voltadas para a Educação Municipal e as Diretrizes estabelecidas em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal de 1988, art. 87 da LDB, lei nº 9.394 de 1996 e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

Decreta:

Art.1º - Nomear o Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

Fátima Viana de Souza – Secretária Municipal de Educação.

Jesuino Aparecido Andrade – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Selma Azeredo Rocha – Representante do Conselho Escolar

Antonio Marcos de Lima – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

Ricardo Coutinho Guimarães – Representante de Professor da Educação Básica.

Clodoaldo Tavares da Silva Ribeiro – Representante do Sindicato de Professores.

Eliana Rosa Viana Rocha – Representante do Conselho do FUNDEB

Eliene Rocha R. Viana – Representante do Legislativo

Gabriela Reis Aguiar Lima - Representante de Estudantes e Pais

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Guajeru, 18 de Novembro de 2014.

Fátima Viana de Souza
Secretária Municipal de Educação

Fátima Viana De Souza
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO 01/2014
GUAJERU-BA

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com